

Fls: N° 01
Proc. N° 6241/2023**MENSAGEM N° 08/23**

Barueri, 9 de março de 2023.

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para a elevada apreciação dessa Egrégia Câmara, o projeto de lei que dispõe sobre alteração do valor da bolsa auxílio no Programa de Atenção à População em Situação de Rua, denominado “Re Nascer em Barueri”, instituído pela Lei n.º 2.604, de 26 de abril de 2018.

Como bem se recorda, a finalidade do Programa “Re Nascer em Barueri” é promover a inserção social das pessoas em situação de rua, o que se busca alcançar por meio de ações que proporcionem a formação e a recolocação profissional, assim como igualmente pela realização de oficinas terapêuticas que ampliem as possibilidades de inclusão no mercado de trabalho.

Como consequência do exercício de suas atividades no contexto do Programa “Re Nascer em Barueri”, o bolsista recebe auxílio financeiro, garantindo-lhe desse modo uma experiência positiva como retribuição ao seu empenho e esforço pessoal, de modo a estimular e recuperar o sentimento de autoestima.

Atualmente os valores estão definidos expressamente no artigo 7º, da referida Lei n.º 2.604, de 26 de abril de 2018, com alteração dada pela Lei n.º 2.675, de 2 de maio de 2019.

A presente propositura visa justamente aumentar esses valores, tendo por objetivo com isto ampliar a capacidade financeira do Programa “Re

Câmara Municipal de Barueri	
Protocolo n°	<u>000707/23</u>
Livro n°	<u>—</u>
Fls.	<u>15/47</u>
Barueri <u>24/03/2023</u>	

“Nascer em Barueri” de maneira a atrair mais beneficiários, tornando-o mais receptivo ao crivo de quem necessita dessa ajuda social em razão de vulnerabilidade extrema.

A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito seja dada a ela o tratamento a que faz alusão o art. 61, §1º, da Lei Orgânica do Município.

Valho-me do ensejo para saudar cordialmente Vossa Excelência e seus Nobres Pares, reiterando meus protestos de apreço e distinta consideração.


RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTONIO FURLAN FILHO
Presidente da Câmara Municipal
de BARUERI